

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL N° 030/2006
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2006**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **ADELAR LOCH**, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LASTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 02.905.569/0001-21, neste ato representada por **ODIR LASTE**, CPF n° 396.657.120-04, vêm por este instrumento celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Fornecimento de Combustível n° 030/2006, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditada em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade de óleo diesel a ser fornecida pelo Contratado, importando em 28.750 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta) litros, totalizando o valor de R\$ 56.637,50 (cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato de Fornecimento de Combustível n° 030/2006, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 16 de Julho de 2007.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
ADELAR LOCH
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LASTE COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
ODIR LASTE
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Visto.

Fernanda Guzatto
OAB/RS n° 60.057
Assessoria Jurídica